

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Maeby Lopes de Oliveira para ocupar o cargo de gestão de Coordenadora de Arrecadação e Cobrança da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 1.058 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar Maeby Lopes de Oliveira para ocupar o cargo de gestão de Coordenadora de Arrecadação e Cobrança da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2022.

Cristiano Rocha Heckert
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 25/02/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053103** e o código CRC **09CDF129**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000206.000003/2022-48

SEI nº 0053103

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>